



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB
CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundada em 13 de setembro de 2022
Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10
Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002
Site: www.csseb.com.br Email: esportes@csseb.com.br
Telefone: (61) 3226-5131 WhatsApp: (61) 99127-7099

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA
CSSEB**

CAMPEONATO DE FUTSAL

ANEXO “I” AO REGULAMENTO FUTSAL

CATEGORIA MASCULINO

2024

FINALIDADE

Art 1º. O presente Anexo tem o objetivo de organizar e disciplinar a forma de disputa do Campeonato Interno de Futsal de 2024, promovido pelo Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília (CSSEB) e dirigido por seu Departamento de Esportes. Com atividades desportivas, constante do Calendário Anual do CSSEB, para à prática dos associados e seus dependentes, e acordos celebrados em congresso técnico, sem nenhuma discriminação.

DA COMPOSIÇÃO DAS CATEGORIAS DA COMPETIÇÃO

Art 2º. O Campeonato será disputado pelas categorias abaixo:

§1º. A Categoria Máster:

AMIGOS DO GAMA, BROOKLYN MUITA TRETA, CASSAB, CLUBE DOS BOMBEIROS, RIVER A e RIVER.

DA FORMA DE DISPUTA E DE DESEMPATE

Art 3º. O Campeonato será disputado por categorias, como se segue:

✓ **CATEGORIA - MASCULINO - MÁSTER**

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Ida.

Havendo empate na classificação das equipes na Fase Classificatória entre duas ou mais equipes por **PONTOS GANHOS**, far-se-á o desempate conforme se segue:

1. pontos
2. confronto direto;
3. vitórias;
4. saldo de gols;
5. Gols marcados;
6. Gols Sofridos;
7. menor número de cartões amarelo;
8. menor número de cartões vermelho; e
9. sorteio (cara ou coroa).

No caso de 02 (duas) ou mais equipes empatarem em um dos critérios previstos no parágrafo anterior, este fator de desempate será desconsiderado por todas as equipes empatadas, passando a ser considerado o item seguinte, fazendo a classificação das equipes empatadas, até que haja uma definição para as equipes envolvidas, ex: 1º lugar, 2º Lugar, 3º lugar, etc...

FASE SEMI FINAL – Ida, será composta das quatro equipes mais bem classificadas na fase anterior, ficando a fase Semifinal assim definida:

Jogo 1: SEGUNDO COLOCADO versus TERCEIRO COLOCADO

Jogo 2: PRIMEIRO COLOCADO versus QUARTO COLOCADO

Aprovado no II Congresso: SEM VANTAGENS, e em caso de empate o jogo será desempatado por cobrança de 05 (cinco) pênaltis alternados, por jogadores diferentes e que estavam atuando na partida.

Permanecendo, ainda, o empate, continuarão sendo cobradas penalidades na forma de um pênalti por um pênalti e não participaram da série anterior, até que uma das equipes converta o gol e a outra deixe de fazê-lo por qualquer motivo, sendo confirmado pelo árbitro da partida.

Classificam-se para a disputa de terceiro e quarto lugares as equipes perdedoras e, classificam-se para a disputa de Campeão e Vice-campeão as equipes vencedoras dos jogos desta fase.

FASE FINAL

DISPUTA DE TERCEIRO E QUARTO LUGAR - as duas equipes perdedoras dos jogos da Fase Semifinal disputam em ida o jogo de classificação de 3º e 4º lugares da competição.

Aprovado no II Congresso: SEM VANTAGENS, e em caso de empate, o jogo será desempatado por cobrança de 05 (cinco) pênaltis alternados, por jogadores diferentes e que estavam atuando na partida.

Permanecendo, ainda, o empate, continuarão sendo cobradas penalidades na forma de um pênalti por um pênalti e não participaram da série anterior, até que uma das equipes converta o gol e a outra deixe de fazê-lo por qualquer motivo, sendo confirmado pelo árbitro da partida.

Classificam-se para a disputa de terceiro e quarto lugares as equipes perdedoras e, classificam-se para a disputa de Campeão e Vice-campeão as equipes vencedoras dos jogos desta fase.

DISPUTA DE CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO – as duas equipes vencedoras dos jogos da fase semifinal, disputam o Título de Campeão e de Vice-Campeão, em ida.

Aprovado no II Congresso: SEM VANTAGENS, e em caso de empate, o jogo será prorrogado por 20 (vinte) minutos, em dois tempos de 10 (dez) minutos, com troca de lado e sem descanso.

Persistindo o empate na prorrogação, o jogo será desempatado por cobrança de 05 (cinco) pênaltis alternados, por jogadores diferentes e que estavam atuando na prorrogação da partida.

Permanecendo, ainda, o empate, continuarão sendo cobradas penalidades na forma de um pênalti por um pênalti e não participaram da série anterior, até que uma das equipes converta o gol e a outra deixe de fazê-lo por qualquer motivo, sendo confirmado pelo árbitro da partida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 4º. Ficam definidos os dias de jogos e quantidades de atletas para as categorias: **CATEGORIA MASCULINO - MÁSTER - Jogos iniciando às 9h00**, todas conforme a programação do Departamento de Esportes. Ginásio de Esportes, aos sábados (9h, 10h15, 11h15). **com 04 (quatro) atletas na linha e 01 (um) goleiro, totalizando 05 (cinco) atletas.**

Art 5º. As equipes convidadas (parceira do CSSEB) serão autorizadas a entrada através lista (ficha de inscrição) e aprovada por este departamento de esportes, durante horário comercial e programação esportiva não sendo permitida a entrada de convidados dos representantes e atletas. Sem direito a (dependentes, convites, churrasqueiras, sauna, exame médico) **a solicitação de convites e outras situações mediante aprovação de sócios de seu convívio familiar (beneméritos, efetivos, especial ou recreativo) e as normas vigentes.**

Art 6º. As equipes da categoria MASCULINO (Frequentador Esportivo) serão autorizadas a entrada através lista (ficha de inscrição) e comprovação de pagamentos de acordo com a totalidade de inscritos sob responsabilidade do Representante da equipe para o pagamento individual de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, acordado no CONGRESSO por atleta mensal. Válido apenas para as atividades esportivas aos domingos no período da manhã na região do ginásio. Sem direito a (dependentes, convites, churrasqueiras, sauna, exame médico) **a solicitação de convites e outras situações mediante aprovação de sócios de seu convívio familiar (beneméritos, efetivos, especial ou recreativo) e as normas vigentes.**

Observação: a equipe que trazer convidados deverá pagar a taxa de R\$ 10,00 (dez) individual para acessar o ginásio de esportes e não poderá circular por outras partes do clube.

Art 7º. Os cartões amarelos (penalidade) aplicados na Fase de classificação não serão computados para a fase seguinte, com exceção do atleta que estiver punido com três cartões.

Art 8º. O presente regulamento objetiva disciplinar o Campeonato de Futsal no ginásio de esportes, o qual é promovido pelo CSSEB e dirigido pelo Departamento de Esportes da Sede Lago (Dep Esp), a quem compete:

§ 1º. Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização do evento;

§ 2º. Aprovar o resultado dos jogos às vistas das Súmulas e dos relatórios das partidas, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** úteis após o término daquele jogo;

§ 3º. Determinar data e hora, para a realização de jogo que por ventura, for suspenso, adiado ou antecipado por motivo de força maior (expor os motivos de força maior através ofício);

§ 4º. Elaborar Retrospecto, com base nos resultados das partidas, classificando as Equipes na competição para fins de consulta e publicando no Site do CSSEB na Internet. Os retrospectos

publicados na INTERNET, APLICATIVO e distribuídos são meramente informativos, não podendo servir de base para qualquer recurso administrativo ou disciplinar. Os recursos administrativos poderão ser feitos pelos os representantes de equipes (sócio do CSSEB); e

§ 5º. Determinar, “**em qualquer tempo da competição**”, a perda de 03 (três) pontos nos seguintes casos abaixo:

1. **quando uma equipe não comparecer para o jogo;**
2. **quando utilizar atleta(s) sem condições de jogo (atleta punido com suspensão, não inscrito na equipe, não associado e com débito financeiro no CSSEB); e**
3. **quando as equipes parceiras não comparecer para o jogo constante da tabela oficial, punido com suspensão e medidas administrativas.**
4. **as equipes (Frequentador esportivo) não comparecer para o jogo constante da tabela oficial, punido com suspensão e medidas administrativas.**

Art 9º. As marcações (reservas) de churrasqueiras para as equipes ou atletas ao longo do calendário esportivo para os associados, incluindo (final do campeonato), e de inteira responsabilidade dos mesmos juntamente com a Secretaria do CSSEB (mediante disponibilidade e regras do clube).

Art 10. Equipes que forem atendidas para mudança de datas e horários de jogos, conforme constante no Regulamento do Campeonato de Futsal do CSSEB 2024. Deverá obrigatoriamente após aprovação da mudança e antes da partida ser realizada. **Custear as despesas de arbitragem, brigadista, funcionários e diretores do CSSEB, com valores apresentado pelo Departamento de Esportes.**

Art 11. E proibida a entrada de bebidas em garrafas de vidro, equipamentos com **RESISTÊNCIA ELÉTRICA** (churrasqueiras, panelas, fornos e etc), caixas de som dentro do ginásio e o uso de **NARGUILE** nas instalações do Clube.

Art 12. O estacionamento interno e de uso exclusivo dos sócios, podendo em casos excepcionais a liberação para as demandas esportivas.

Art 13. O presente Anexo complementa e retifica o Regulamento do Campeonato de Futsal, prevalecendo sobre as Regras Oficiais em todos os sentidos.

Art 14. O presente Anexo entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Brasília, DF, 1 de julho de 2024.

MARCIO DA SILVA CAMARTE
Presidente Executivo do CSSEB